



COOPERAÇÃO
PORTUGUESA

IPAD Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento

Portugal: Angola [2004-2006]

Edição

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento

Design

ATELIER B2:
José Brandão
Teresa Olazabal Cabral

Impressão

Textype

ISBN: 972-99008-3-3

Depósito Legal: 210 993/04

MAIO 2004

Índice

- 1. **Introdução** [5]
- 2. **Histórico / Enquadramento das Relações Bilaterais de Cooperação** [6]
- 3. **Estratégia da Ajuda Pública Portuguesa ao Desenvolvimento** [9]
 - 3.1. Princípios Orientadores [9]
 - 3.2. Prioridades [12]
 - 3.3. Programação [13]
- 4. **Situação Política e Económica de Angola** [14]
 - 4.1. Finanças Públicas e Política Fiscal [16]
 - 4.2. Política Monetária e Cambial [17]
 - 4.3. Contas Externas [17]
- 5. **Política e Estratégia de Desenvolvimento de Angola** [18]
 - 5.1. Objectivos Políticos [19]
 - 5.2. Objectivos de Desenvolvimento Económico e Social [19]
 - 5.3. Estratégia de Cooperação de Angola com Portugal [19]
- 6. **Grandes Linhas de Orientação do PIC 2004-2006** [20]
 - 6.1. Eixos Estratégicos [20]
 - 6.2. Áreas de Intervenção [22]
 - 6.2.1. *Área Social* [22]
 - 6.2.1.1. PROMOÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE [22]
 - 6.2.1.2. PROMOÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EDUCAÇÃO [23]
 - 6.2.2. Reforço Institucional [24]
 - 6.2.3. *Formação / Valorização de Recursos Humanos* [24]
 - 6.2.4. *Reinserção Social e Promoção de Emprego* [25]
 - 6.3. Programação, Acompanhamento e Avaliação [26]
 - 6.4. Orçamento [28]

1 Introdução

O Programa Indicativo de Cooperação (PIC) Portugal – Angola 2004-2006 é o quadro de referência da cooperação a desenvolver entre os dois países no triénio, no âmbito do qual se estabelecem as linhas de força que regerão o contributo de Portugal para o desenvolvimento económico e social de Angola, no contexto da ajuda da comunidade internacional.

O presente PIC resulta da conjugação entre a estratégia de desenvolvimento nacional preconizada pelo Governo angolano e as prioridades da Ajuda Pública portuguesa ao Desenvolvimento. A identificação das suas linhas de força resulta ainda da convicção de que o sucesso das políticas de cooperação depende da sua aceitação pelos países que são seus beneficiários directos e da coerência e sinergias alcançadas, numa perspectiva de complementaridade com outros programas de cooperação bilaterais e multilaterais em curso. A estruturação do PIC 2004-2006 tem ainda subjacente o cumprimento dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), em particular no que respeita à Luta contra a Pobreza.



A recente evolução da situação política e de segurança em Angola, que culminou com a assinatura do Acordo de Paz, a par de reformas económicas, são sinais encorajadores no sentido da reconciliação do povo angolano. A sustentabilidade do Acordo de Paz só poderá ser, contudo, assegurada através de um apoio firme do Governo angolano e de uma conjugação de esforços da comunidade internacional no apoio ao programa de reconstrução do país.

A estratégia da Cooperação Portugal – Angola para o triénio assentará nas prioridades de desenvolvimento estabelecidas pelo Governo angolano, no quadro da Estratégia de Desenvolvimento definida para o país, e tendo presente os objectivos de desenvolvimento económico e social aí preconizados.

Esta estratégia será materializada num Programa de Acção a desenvolver em áreas de concentração, seleccionadas de acordo com aquelas prioridades e as mais valias da Cooperação Portuguesa. Nesta perspectiva, as áreas de concentração do PIC serão a Área Social (Promoção das condições de Educação e das condições de Saúde), o Reforço Institucional/Boa Governação, a Formação / Valorização dos Recursos Humanos, e a Reinserção Social e Promoção de Emprego.

Procurando conferir maior racionalidade e sustentabilidade à cooperação entre os dois países, serão adoptados, no quadro deste Programa Indicativo, procedimentos que melhorem a programação, o acompanhamento e a avaliação dos programas / projectos que venham a desenvolver-se no seu âmbito.

2. Histórico/enquadramento das relações bilaterais de cooperação

As relações de cooperação luso-angolanas tiveram o seu início na década de 70, após a independência de Angola, tendo conhecido um progressivo melhoramento e maturidade, colocando Portugal num lugar de destaque entre os parceiros de Angola.

A cooperação institucional entre os dois países desenvolve-se no quadro *bilateral* e *multilateral*. A nível bilateral, a cooperação é estruturada em Programas

Indicativos de Cooperação (PIC), de base trienal, que integram não só a cooperação institucional como também algumas iniciativas da sociedade civil. A nível multilateral a cooperação está enquadrada pelos programas da União Europeia, das Agências Especializadas do Sistema das Nações Unidas e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), nos quais Portugal participa.

No último triénio a cooperação foi enquadrada pelo Programa Indicativo de Cooperação (PIC) 2000-2002, assinado em Julho de 2000. Este PIC tinha como eixos fundamentais de intervenção: a Valorização dos Recursos Humanos; a Cooperação Institucional; o Desenvolvimento do Mercado e Modernização dos Sistema de Gestão Pública; a Valorização do Território e dos Recursos Naturais; e o Apoio ao Empresariado angolano.

Verificou-se que a cooperação desenvolvida foi condicionada, de alguma forma, quer pela conjuntura política, quer pela reconhecida dispersão de actividades e de recursos, assim como por uma deficiente articulação de meios.

No que se refere à Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) de Portugal a Angola verificou-se um pequeno decréscimo destes valores entre 2000 e 2001, situando-se respectivamente nos 14,490 milhões de euros e nos 13,262 milhões de euros, facto a que não terão sido alheios os factores atrás mencionados. Porém e, provavelmente, como consequência do fim do conflito armado, em 2002, o valor da APD sofreu um acréscimo de 2,063 milhões de euros, em relação a 2001, cifrando-se nos 15,325 milhões de euros.



O quadro seguinte dá-nos uma identificação da repartição, por sectores de actividades, da APD portuguesa a Angola e a sua evolução nos três últimos anos com dados disponíveis:

Distribuição Sectorial da Apd Bilateral Portuguesa – Angola. 2000 – 2002(*)

Valores
em Euros

SECTORES	2000	2001	2002	TOTAL
100 I – Infra-Estruturas e Serviços Sociais	9.604.942	11.668.160	12.356.630	33.629.732
	66,29%	87,98%	80,63%	78,07%
110	4.170.178	4.827.713	5.111.015	14.108.906
Educação	28,78%	36,40%	33,35%	32,75%
120	457.174	749.796	1.047.354	2.254.324
Saúde	3,16%	5,65%	6,83%	5,23%
130 População/Saúde reproductiva	0	0	0	0
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
140 Fornecimento de água e Saneamento Básico	0	32.375	10.004	42.379
	0,00%	0,24%	0,07%	0,10%
150 Governo e Sociedade Civil	1.702.005	2.022.793	1.717.384	5.442.182
	11,75%	15,25%	11,21%	12,63%
160 Outras Infra-Estruturas e Serviços Sociais	3.275.585	4.035.483	4.470.873	11.781.941
	22,61%	30,43%	29,17%	27,35%
200 II – Infra-Estruturas e Serviços Económicos	1.929.333	564.230	1.082.532	3.576.095
	13,31%	4,25%	7,06%	0,88%
210 Transporte e armazenamento	1.165.897	58.655	135.514	1.360.066
	8,05%	0,44%	0,88%	3,16%
220	56.773	37.500	119.114	213.387
Comunicações	0,39%	0,28%	0,78%	0,50%
230 Energia: produção e aprovisionamento	0	0	549.392	549.392
	0,00%	0,00%	3,59%	1,28%
240 Bancos e Serviços Financeiros	26.237	35.826	89.808	151.871
	0,18%	0,27%	0,59%	0,35%
250 Negócios e outros serviços	680.426	432.249	188.704	1.301.379
	4,70%	3,26%	1,23%	3,02%
300 III – Sectores de Produção	889.900	558.393	254.143	1.699.436
	6,14%	4,21%	1,64%	3,95%
310 Agricultura, Silvicultura e Pescas	109.736	259.958	170.886	540.558
	0,76%	1,96%	1,11%	1,25%
311	67.817	221.272	168.239	457.328
Agricultura	0,47%	1,67%	1,10%	1,06%
312	17.084	15.352	0	32.436
Silvicultura	0,12%	0,12%	0,00%	0,08%
313	24.835	23.334	2.625	50.794
Pescas	0,17%	0,18%	0,02%	0,12%
320 Indústria, Minas e Construção	775.635	138.014	59.688	973.337
	5,35%	1,04%	0,39%	2,26%
321	771.690	118.495	59688	949.873
Indústria	5,33%	0,89%	0,39%	2,21%
322 Indústria extractivas (minas)	3.945	19.519	0	23.464
	0,03%	0,15%	0,00%	0,05%
323	0	0	0	0
Construção	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
330 Comércio e Turismo	4.529	160.421	20.591	185.541
	0,03%	1,21%	0,13%	0,43%
331	0	19.945	9.000	28.945
Comércio	0,00%	0,15%	0,06%	0,07%
332	4.529	140.476	1.591	156.596
Turismo	0,03%	1,06%	0,08%	0,36%
400 IV – Multisectorial / Transversal	60.469	71.845	219.278	351.592
	0,42%	0,54%	1,43%	0,82%
500 V – Ajuda a programas e ajuda sob a forma de produtos	0	0	0	0
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
600 VI – Acções relacionadas com a dívida	1.445.102	69.233	0	1.514.335
	9,97%	0,52%	0,00%	3,52%
700 VII – Ajuda de emergência	165	0	497.876	498.041
	0,00%	0,00%	3,25%	1,16%
910 VIII – Custos administrativos dos doadores	4.943	11.452	32.351	48.746
	0,03%	0,09%	0,21%	0,11%
920 IX – Apoio às organizações não-governamentais	487.512	318.448	855.546	1.661.506
	3,36%	2,40%	5,58%	3,86%
998 X – Não afectado / não especificado	67.773	0	29.366	97.139
	0,47%	0,00%	0,19%	0,23%
TOTAL	14.490.139	13.261.761	15.324.722	43.076.622
BILATERAL	100%	100%	100%	100%

* Valores de 2000 obtidos por conversão de totais

Fonte: IPAD
Planeamento Financeiro e Programação

A cooperação institucional foi reforçada pelo protagonismo do sector empresarial português, quer no quadro das relações comerciais com Angola, quer em matéria de investimento directo. Angola tem vindo a cimentar a sua posição de principal parceiro comercial com Portugal, entre os PALOP, passando a representar, em 2001, 70% das importações e 67% das exportações em relação àquele conjunto de países, verificando-se que, neste contexto e naquele ano, houve um aumento dos produtos exportados para Angola (com um aumento de 129,7 milhões de euros, correspondente a mais 35% que em 2000¹).

¹ “Evolução das Economias dos PALOP 2001-2002”, publicação do Banco de Portugal

Por outro lado, Angola foi o principal destino do Investimento Directo e do Investimento de Carteira português, 58% e 88% do total, respectivamente, no conjunto daqueles países. Em termos globais, o Investimento Directo de Portugal em Angola foi estimado, em 1999, em 100,35 milhões de euros, em 2000, em 158,47 milhões de euros e, em 2001, em 110,10 milhões de euros, (-31% que no ano anterior e principalmente destinado a Actividades Financeiras e Construção).

3. **Estratégia da Ajuda Pública Portuguesa ao Desenvolvimento**

3.1. *Princípios Orientadores*

A Cooperação para o Desenvolvimento é um dos eixos estratégicos de actuação da Política Externa Portuguesa, tendo como objectivo primordial o reforço da relação com o Espaço Lusófono – PALOP, Brasil e Timor – e a promoção efectiva do desenvolvimento destes parceiros, contribuindo para a preservação da paz, para a prevenção de conflitos, para a redução da pobreza e para a inserção harmoniosa destes países na economia mundial.

A Política de Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento tem em conta as opções de desenvolvimento dos países beneficiários e o princípio da parceria e de uma melhor coordenação e coerência entre as diversas intervenções bilaterais e multilaterais, regendo-se por critérios de sustentabilidade. Dá particular relevância à promoção de parcerias nas mais diversas áreas e sob formas adequadas que promovam

a cooperação económica e empresarial e que contribuam para o reforço do sector privado, nomeadamente em coerência com a política comercial portuguesa.

Constitui preocupação central que a ajuda seja eficiente e contribua para apoiar os países em desenvolvimento a criar as condições necessárias para preparar e implementar estratégias conducentes à apropriação do seu próprio desenvolvimento e à redução da pobreza (o que vai ao encontro do princípio de “ownership” e de “responsibility”).

Estando associado aos consensos alcançados ao nível internacional sobre Cooperação para o Desenvolvimento, Portugal adoptou os objectivos gerais estabelecidos na Declaração do Milénio ², como orientação de princípio da sua Ajuda Pública para o Desenvolvimento, elegendo a Luta Contra a Pobreza como sua principal preocupação.

² Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas, *United Nations Millennium Declaration*, Setembro de 2000

Verifica-se, com efeito, que o principal desafio que se coloca actualmente aos Estados, Organizações Multilaterais e demais actores da vida internacional, em matéria de Desenvolvimento, é o da redução da pobreza no mundo e o da redução das imensas desigualdades de qualidade de vida que caracterizam o planeta no início do século XXI. A urgência deste desafio é reconhecida por todos os principais doadores, que definiram a criação de mecanismos centrados no objectivo de redução da pobreza mundial como a principal tarefa da Cooperação para o Desenvolvimento.

Processo central no âmbito do desenvolvimento, a Luta Contra a Pobreza é entendida não só no seu objectivo de promover medidas de apoio aos pobres crónicos, mas essencialmente como meio de fomentar o desenvolvimento dos países receptores através da promoção da melhoria das condições de vida das populações e da concretização do direito ao desenvolvimento da pessoa humana, através da criação de capacidades e oportunidades. Serão necessárias acções e medidas concretas por parte dos governantes mundiais, no sentido de tornar os ODM uma realidade nos próximos anos.

Por outro lado, os países beneficiários deverão desenvolver esforços no domínio da boa governação e do respeito pelos direitos humanos, promovendo um ambiente propício ao investimento estrangeiro, à iniciativa privada, à criação de riqueza interna e ao crescimento económico do país.

Com a Declaração do Milénio foram identificados objectivos claros e quantificados a atingir até 2015, em termos de bem-estar económico, de desenvolvimento social e de sustentação do meio-ambiente e sua regeneração. No seu quadro foram também estabelecidas metas a alcançar em termos de redução da população a viver em estado de pobreza extrema, de melhorias quantificadas dos indicadores de saúde e dos indicadores de educação, e de definição de estratégias de desenvolvimento sustentado.

Posteriormente, na Conferência Monterrey doadores e beneficiários debateram questões relacionadas com os sistemas monetários, financeiro e de comércio, a nível nacional e internacional, procurando fontes de financiamento inovadoras e alternativas, na criação de um novo espírito de parceria.

Enquadram-se no "*Consensus de Monterrey*" os compromissos assumidos pela União Europeia no sentido de a média comunitária atingir os 0,39% do RNB para a APD. Por outro lado, cada um dos Estados Membros deverá atingir, no quadro dos respectivos processos de afectação de recursos orçamentais, um mínimo de 0,33% do RNB para a APD até 2006, meta na qual Portugal se enquadra. Este compromisso da UE representará um aumento anual extra de 8 mil milhões de euros entre 2000 e 2006 que, num cenário de baixo crescimento económico, significará pelo menos 23 mil milhões de euros extra durante aquele período.

Um outro ponto importante a salientar no "*Consensus*", e que traduz a *outra face da moeda*, diz respeito à insistência nas obrigações também dos países em desenvolvimento em termos de boa governação, assim como na ideia de que a principal responsabilidade pelo desenvolvimento dos países reside neles próprios.

Esta ideia foi amadurecida na Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, de Joanesburgo, cuja preocupação fundamental consistiu na instituição de um plano de acção contemplando outro tipo de iniciativas / parcerias a serem iniciadas por governos, organizações internacionais ou outros grupos, por forma a ajudar a uma melhor implementação da Agenda 21 e dos *Millennium Development Goals*, assegurando "uma resposta às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras darem resposta às suas próprias necessidades".

As políticas e estratégias portuguesas neste domínio têm evoluído de modo a que a intervenção se registe na observância daqueles princípios e em efectiva coordenação com as diversas intervenções bilaterais e multilaterais.

3.2. *Prioridades*

A Cooperação Portuguesa tem recursos e capacidades limitadas que tornam necessário definir as prioridades de intervenção em cada período, em cada país parceiro, e em determinados sectores. Por outro lado, é convicção generalizada que uma enumeração detalhada de políticas e medidas, sem indicação de prioridades, não poderá traduzir-se numa execução eficaz e na obtenção de soluções exequíveis para os problemas identificados.

Efectivamente, a eficácia que se pretende imprimir à política de cooperação exige uma maior concentração em sectores criteriosamente seleccionados, aspecto que assume particular relevância no caso português que, tradicionalmente, conheceu uma política de cooperação de grande dispersão e de multiplicação de pequenas acções, de impacte e visibilidade reduzidas.

É, assim, privilegiada uma abordagem integrada e multisectorial planeada, onde são identificadas áreas prioritárias tendo em conta, por um lado, as necessidades e orientações estratégicas de desenvolvimento dos países parceiros e, por outro, as mais valias específicas da Cooperação Portuguesa, ou seja, os factores que lhe conferem potencialidades acrescidas, e que têm que ver com a língua comum, com um conhecimento histórico e com a existência de uma matriz comum em termos jurídicos e administrativos. É, por outro lado, feita uma avaliação da capacidade de resposta dos agentes portugueses de cooperação. Com esta abordagem procura-se evitar uma dispersão de recursos com consequências negativas em termos de impacto e visibilidade.

São sectores prioritários da Ajuda Pública Portuguesa ao Desenvolvimento a Educação e Formação, a Saúde e a Capacitação Institucional, havendo disponibilidade para ocorrer a situações que se coloquem no domínio da Ajuda de Emergência.

Relativamente à Educação e Formação verifica-se que, para além da mais valia da língua e da afinidade histórica, factores preponderantes na condução de programas educativos e de formação, como tem sido internacionalmente reconhecido, a educação é prioritária em termos de criação de condições de acesso ao desenvolvimento social e económico. A formação, nomeadamente a formação profissional é, por outro lado, indispensável para a promoção do crescimento do sector privado. Esta intervenção inclui, nomeadamente, a criação/manutenção de infraestruturas, a formação de professores e de formadores, o desenvolvimento de tecnologias e materiais educativos adaptados a situações concretas.

A intervenção prioritária no sector da *Saúde* tem em atenção os objectivos de melhoria das condições sociais, devendo incluir o apoio à estruturação dos serviços de saúde ao nível dos cuidados primários, uma particular atenção à assistência materno-infantil, ao planeamento familiar, e aos cuidados diferenciados / hospitalares, bem como à formação de quadros (transversal em todos os projectos a acordar no sector) e luta contra as doenças endémicas e epidémicas. Este último é, aliás, um aspecto onde o desenvolvimento da investigação na área da medicina tropical, existente em Portugal, é uma mais valia a ter em conta.

No que respeita à *Capacitação Institucional* verifica-se que, no processo de desenvolvimento, é essencial promover a modernização da sociedade civil e da Administração Pública, criando condições para a promoção da Boa Governação e a criação de um ambiente de confiança junto dos agentes económicos. Incluem-se neste âmbito tanto acções de consolidação das estruturas de poder político democrático, fortalecimento da sociedade civil, para que ambas desempenhem o seu papel de promotores do desenvolvimento social e económico, como capacitação institucional ao nível da administração.

3.3. *Programação*

A execução da política de cooperação assenta em dois documentos básicos. Por um lado, os Programas Indicativos de Cooperação (PIC) celebrados com cada um dos parceiros, cobrindo um triénio, que traduzem o resultado de uma concertação bilateral em matéria de ajuda ao desenvolvimento, para o período em causa.

Por outro, os Programas Anuais de Cooperação (PAC), que coincidem com o Orçamento de Estado, nos quais é apresentada a programação das actividades a desenvolver e as correspondentes fontes de financiamento.

A realização de programas de médio prazo será a mais adequada à natureza do problema do desenvolvimento. Com efeito a existência de compromissos plurianuais de ajuda pública facilita a tarefa das administrações dos países beneficiários, que têm de gerir o financiamento dos seus próprios programas de desenvolvimento.

A identificação dos programas / projectos é norteadada pela sustentabilidade, a prazo, das intervenções, com base nos conceitos de *parceria*, ou seja, de reciprocidade de vantagens para o país doador e para o recebedor, e de *apropriação*, através da definição pelo país beneficiário dos seus objectivos e prioridades.

4. **Situação Política e Económica de Angola**

A evolução dos mais importantes agregados macroeconómicos caracterizadores da economia angolana conheceram, no período entre 1990 e 2000, a evolução que sinteticamente se procura aqui caracterizar.

Apesar de uma evolução muito lenta, o Produto Interno Bruto ainda assim cresceu a uma taxa média anual de cerca de 0,3%. O PIB médio por habitante foi de 602 dólares e a sua taxa de variação média anual foi de -3,33%, certamente influenciada pelas altas taxas de crescimento demográfico registadas na década.

Para o ano de 2002 registou-se uma taxa de crescimento do PIB de 15,5%, dos quais, 25% para o sector petrolífero e 9,0% para o sector não petrolífero. Para o ano de 2003 estima-se uma taxa de crescimento do PIB na ordem dos 4,3%, sendo 4,3% para o sector petrolífero e 8,0% para o sector não petrolífero.

As exportações médias anuais atingiram uma cifra de 4388 milhões de dólares, que correspondeu a uma taxa média de variação de 8,94% ao ano. As importações médias na década assumiram um valor de 5545,5 milhões de dólares, ou seja, 26,4% em média acima das exportações.

O comportamento da balança de transacções correntes foi sempre deficitário ao longo da década, com uma única excepção em 2000, ano em que se registou o seu primeiro saldo positivo. Esta aparente inversão da tendência registada deveu-se, circunstancialmente, ao aumento de 56% no preço do petróleo entre 1999 e 2000.

O défice orçamental apresentou durante o período em análise uma nítida tendência de redução, abertamente traduzida na taxa média de variação de -13,4%. O ano de 1995 é o que demarca o seu comportamento, tendo o saldo orçamental evoluído de -28,7% nesse ano para -9,8% em 2000, traduzindo os efeitos positivos de algumas reformas macroeconómicas e institucionais.

A política cambial foi uma das que registou melhores resultados na década de 90, tendo-se passado de um diferencial entre as taxas paralela e oficial de 1298% em 1991 para 5,11% em 2000, valor este que corresponde praticamente a uma estabilização do mercado.

O comportamento da inflação não deixa de apresentar uma tendência positiva de redução da sua dinâmica de variação. Contudo, embora se tenha verificado nos últimos três anos a redução tendencial da taxa de inflação acumulada anual – de 328,0%, em 1999, passou para 116,1%, em 2001 – ela permanece ainda alta. No final do ano de 2002, a taxa de inflação acumulada situou-se em torno dos 105,5%.

PRODUTO INTERNO BRUTO 2000-2002

	2000	2001	2002
Produto Interno Bruto (PIB) a preços de mercado Nominal (triliões de kuanzas)	90,5	194,68	423,10
Taxa de crescimento real (preços do ano anterior)	3,6	5,2	15,5
Sector petrolífero	0,4	-1,00	25,0
Sector não petrolífero	6,8	9,6	9,0
Composição (%)			
Agricultura, Silvicultura e Pescas	5,7	8,6	9,2
Indústrias extractivas	67,3	58,1	55,7
Petróleo Bruto e Gás	60,8	51,8	49,5
Outras	6,5	6,2	6,3
Indústrias transformadoras	2,9	4,1	4,3
Energia eléctrica	0,0	0,0	0,0
Construção	2,8	3,8	4,0
Serviços Mercantis	6,5	6,2	6,3
Serviços não Mercantis	6,7	10,2	10,9
Direitos e Taxas de Importação	0,0	0,1	0,1

Fonte: Instituto Nacional de Estatística de Angola

4.1. *Finanças Públicas e Política Fiscal*

As receitas orçamentais aumentaram, entre 1993 e 2000, a uma cadência média anual de 7,8%. As receitas fiscais petrolíferas mostraram um ritmo mais forte de incremento médio, calculado em cerca de 8,3% ao ano.

As receitas fiscais não petrolíferas apresentaram um comportamento positivo de evolução, representado por uma taxa média de crescimento no período de 5,9%.

No conjunto das receitas orçamentais, os impostos sobre o rendimento de pessoas singulares e colectivas foram os que experimentaram o maior ritmo de crescimento médio por ano, cerca de 20%.

Os impostos aduaneiros contribuíram em média com cerca de 113 milhões de USD por ano e o seu comportamento entre 1993 e 2000 traduziu-se por uma taxa de variação média de -1,77%.

Relativamente às despesas totais, o panorama do seu comportamento durante a década passada tem sido bastante oscilante no período considerado, tendo-se expressado por uma taxa média de variação de 2,7% ao ano.

As despesas de funcionamento cifraram-se em 1.933.830 mil USD anualmente e a sua variação média anual foi de 10%. As despesas de capital do Estado, incluindo a sua principal rubrica dos investimentos públicos, rondaram os 350 milhões de USD em média por ano e evoluíram a uma taxa média anual positiva de 5,2%.

	2000	2001	2002
Receitas (% PIB)	49,2	44,3	38
Petrolíferas	43,8	35,7	26,4
Não Petrolíferas	5,1	8,3	6,4
Despesas (% PIB)	58,9	50,4	47
Correntes	52,8	44,1	33,5
De Capital	6,1	6,3	6,3
Saldo Corrente (% PIB)	-3,6	0,2	-0,2
Saldo Global (% PIB)	-9,8	-6,1	-6,5

Fonte: *Ministério das Finanças de Angola*

4.2. *Política Monetária e Cambial*

A política monetária tem vindo a sofrer alterações importantes ao longo dos anos passados, tendo os últimos da década passada registado ajustamentos em conformidade com os objectivos de estabilização macroeconómicos em que o Governo está firmemente empenhado. A política monetária tem tido como objectivo principal a desaceleração da taxa de inflação.

4.3. *Contas Externas*

Várias observações podem ser feitas quanto ao comportamento de algumas rubricas da balança de transacções correntes no decurso dos anos 90:

As exportações totais e as exportações de petróleo apresentaram ritmos de crescimento idênticos no período considerado: 10,9% e 10,42%, respectivamente, o que comprova, também por este prisma, o domínio da economia petrolífera.

As exportações do resto da economia, com particular incidência para os diamantes, apresentaram, a partir de 1996, uma nítida valorização da tendência nos anos anteriores: Em 2000, as exportações não petrolíferas aumentaram 143% relativamente a 1996.

As importações totais cresceram, em média, apenas 7,176% entre 1990 e 2000, muito embora com máximos importantes em 1996.

As importações de mercadorias patentearam um ritmo médio de variação anual da ordem dos 10,8%, claramente superior ao das importações totais e praticamente idêntico ao das exportações totais.

Os juros da dívida pública externa (incluindo juros de mora) representaram, em média no período, 7,11% do Produto Interno Bruto, enquanto que o volume total da dívida externa do país era de cerca de 9,5 biliões de USD em 2000, representando o respectivo serviço 20% do PIB e 22% das exportações.

Por outro lado, o ratio do "stock" da dívida externa foi em média 155,17% do Produto Interno Bruto e 224,61% do valor total das exportações.

	1999	2000	2001
Dívida Externa (%PIB)	155,17	100,59	82,72
Saldo da BTC (%PIB)	-27,96	9,8	-14,44

5. Política e Estratégia de Desenvolvimento de Angola

Após cerca de quatro décadas de guerra, Angola encontra-se no limiar de uma nova etapa particularmente crucial da sua história, em que dispõe finalmente da oportunidade de reorientar as suas energias para a realização das tarefas da edificação nacional.

Na perspectiva do restabelecimento de condições de paz e de consolidação desta, urge definir os objectivos estratégicos que vão orientar as políticas de desenvolvimento nacional. Estas vão ser formuladas no contexto das pesadas consequências da guerra, nomeadamente:

1. a desintegração do sistema institucional;
2. a precariedade das condições de valorização do potencial nacional de recursos humanos, marcadas pelo facto de mais de um terço da população estar na situação de deslocada e existirem cerca de 50.000 órfãos de guerra, 100.000 mutilados e 150.000 militares desmobilizados;
3. a desarticulação do sistema produtivo nacional e o agravamento das assimetrias provinciais;
4. a destruição de numerosas infraestruturas económicas e sociais e a consequente perda de numerosos postos de trabalho;
5. a desintegração do espaço económico nacional e o estado de isolamento em que se encontram muitas regiões do país bem como o consequente atrofiamen- to do mercado interno;
6. os profundos traumas morais e espirituais de amplos sectores da socie- dade.

No novo contexto que está a emergir com a implementação do Plano de Paz do Governo, sintetizam-se os respectivos objectivos:

5.1. *Objectivos Políticos*

- a.** promover a edificação da Nação e consolidar a Unidade Nacional;
- b.** assegurar a integridade territorial do país;
- c.** assegurar a estabilidade política e social;
- d.** garantir condições de segurança em todas as parcelas do território nacional;
- e.** promover a equidade social e a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos;
- f.** promover Angola no concerto das nações.

5.2. *Objectivos de Desenvolvimento Económico e Social*

- a.** promover o aproveitamento racional do potencial nacional de recursos;
- b.** incrementar o ritmo de desenvolvimento económico e social;
- c.** promover a estabilidade económica do país;
- d.** melhorar a repartição do rendimento nacional e reduzir o nível de pobreza;
- e.** reduzir as assimetrias regionais.

5.3. *Estratégia de Cooperação de Angola com Portugal*

A materialização dos objectivos definidos na Estratégia de Desenvolvimento do País, no novo contexto que está a emergir, só será possível por via da execução dos instrumentos já existentes e em elaboração, com o envolvimento da Comunidade Internacional.

Nesta base, a cooperação deverá constituir-se no instrumento privilegiado de estabelecimento de parcerias que permitam suprir o fosso de recursos necessários à materialização dos objectivos que o Governo se propõe atingir.

Este desiderato só pode ser atingido através de uma articulação entre os objectivos da estratégia de desenvolvimento de médio e longo prazo e a estratégia de cooperação definida.

A cooperação, a prazo, deverá propiciar a inserção mais activa de Angola no Sistema Económico Mundial, criar alternativas à dependência do País em relação à APD, isto é, deve criar um ciclo virtuoso e não um ciclo vicioso (cooperação que promova a cooperação), promover a eliminação das assimetrias regionais e conseguir assegurar um desenvolvimento económico auto-sustentado.

É neste contexto que se devem enquadrar as perspectivas de cooperação com Portugal, tendo como ponto de partida os tradicionais laços históricos, culturais e económicos existentes.

Para tal, torna-se imperiosa a adopção de mecanismos e metodologias adequados à actual filosofia de cooperação, baseada numa parceria estratégica.

6. Grandes Linhas de Orientação do Pic 2004-2006

6.1. *Eixos estratégicos*

Com o alcance da Paz e a normalização progressiva da situação política e social em Angola, está aberto um vasto campo para o desenvolvimento qualitativo e quantitativo das relações bilaterais de cooperação luso-angolanas. Portugal deverá, na árdua tarefa de reconstrução de Angola, apostar numa intervenção integrada através do apoio a projectos estruturantes, ou seja a projectos que envolvam a reconstrução e reabilitação de infraestruturas, formação e capacitação de quadros a vários níveis e em diversos sectores e que contribuam para o relançamento da economia. Assim, dever-se-á esperar que o financiamento da Ajuda Pública ao Desenvolvimento venha a constituir um elemento fomentador da actividade económica e potenciador da cooperação económica bilateral

Face à dimensão do território angolano, às imensas tarefas exigidas para a reconstrução do país, e à capacidade de resposta e recursos disponíveis da Parte portuguesa, é essencial definir claramente, mas com a flexibilidade que a situação em mudança acelerada recomenda, as áreas prioritárias da intervenção.

As prioridades estarão em consonância com o estabelecido na Estratégia de Desenvolvimento definida pelo Governo angolano e na Estratégia Interina para a Redução da Pobreza, na qual a pobreza é assumida como um fenómeno multidimensional e complexo, carecendo a sua redução e eliminação de uma acção integrada e sistémica. A redução para valores normais dos níveis de pobreza em Angola é vista como uma “tarefa para uma geração”³. As autoridades angolanas estão conscientes que o processo de redução da pobreza é crucial para a manutenção da paz e da coesão social. A luta contra a pobreza é entendida enquanto eixo transversal para o desenvolvimento em estreita articulação com outras estratégias de desenvolvimento humano, em especial nas áreas social, de saúde, de educação, agricultura e ambiente.

³ Estratégia Interina para a Redução da Pobreza – Sumário (Documento Provisório)

A Cooperação Portuguesa assume como prioridade estratégica a Luta Contra a Pobreza, enquanto estratégia transversal, enquadrada com estratégias sectoriais no quadro do desenvolvimento humano, tais como a educação e a saúde, intervenções nos domínios da protecção social (dirigidas por exemplo a crianças e jovens em risco), de apoio a actividades associativas ou cooperativas na produção e/ou comercialização de bens e serviços, ou ainda programas/projectos de inserção na vida activa integrando a formação profissional e o apoio à criação de emprego e de auto-emprego.

Este programa, tendo em conta a situação de transição vivida ainda em Angola, poderá contemplar a ajuda de emergência e alimentar às populações.

A concentração da Ajuda Pública ao Desenvolvimento para o triénio 2004-2006, identificada de acordo com os critérios atrás referenciados, será assente nas seguintes áreas prioritárias:

- **Social**
 - Promoção das condições de Saúde
 - Promoção das condições de Educação
- **Reforço Institucional**
- **Formação/Valorização de Recursos Humanos**
- **Reinserção Social e Promoção de Emprego**

6.2. *Áreas de Intervenção*

6.2.1. **ÁREA SOCIAL**

6.2.1.1. **Promoção das Condições de Saúde**

As condições sociais e de saúde em Angola são preocupantes, após anos de guerra civil, de deslocação das populações – entre desalojados e refugiados – e sua concentração em locais sem condições de acolhimento, e de desmembramento das estruturas de prestação de cuidados de saúde.

Estima-se que cerca de metade da população angolana está subnutrida, havendo 45% em situação de mal nutrição crónica. Poucos têm acesso a água potável, instalações sanitárias ou electricidade, factores com uma influência directa e muito marcante em termos de desenvolvimento humano. A taxa de mortalidade infantil (a probabilidade de morte até aos 5 anos é de 30%) e de mortalidade são das mais altas no mundo. A Malária é uma das principais causas da mortalidade infantil. Os índices de incidência do HIV/SIDA não são conhecidos e é fraco o grau de conhecimento dos meios para evitar a doença.

O estado sanitário da população caracteriza-se por uma situação generalizada de carências várias das quais se destacam uma insuficiente provisão e qualidade dos serviços de saúde (apenas 1/4 da população angolana terá acesso a serviços de saúde), um baixo nível de qualificação do pessoal (médicos, enfermeiros e outros auxiliares), um deficiente funcionamento dos hospitais existentes, uma deficiente gestão de recursos financeiros, materiais e humanos, uma descoordenação entre o sector privado e público e uma baixa eficiência dos programas de luta contra as grandes endemias.

No triénio privilegiar-se-ão acções de apoio à gestão hospitalar e à especialização de quadros e técnicos de Saúde, através de apoio à formação de formadores, à formação em saúde pública, saúde mental, nefrologia e medicina geral e familiar em Angola e à frequência de especializações em Portugal. Será ainda perspectivado o estabelecimento de parcerias estratégicas entre hospitais portugueses e angolanos e acções no âmbito da Escola Nacional de Saúde Pública.

6.2.1.2. Promoção das Condições de Educação

Segundo dados do Relatório do Desenvolvimento Humano do PNUD para 2003, Angola detém um rácio de 0,38 no que se refere ao Índice da Educação (um dos índices que constituem o Índice de Desenvolvimento Humano), valor bastante reduzido tendo em conta a média verificada nos agregados “África Subsariana” e “Países em desenvolvimento” que é de 0,56 e 0,70, respectivamente. Aliás, só outros três países em todo o mundo (Níger, Burkina Faso e Mali) atingem níveis inferiores.

A pressão sobre as infraestruturas escolares é enorme, uma vez que uma grande maioria das escolas foi destruída durante a guerra. O sector registou nos últimos anos um incremento na oferta, não tendo conhecido paralelamente uma cobertura orçamental condizente com o seu papel fundamental enquanto estruturador do capital humano.

Assim, no âmbito do PIC serão abrangidos os aspectos relacionados com a melhoria da qualidade do ensino através de um apoio aos sistemas de ensino e ao reforço das capacidades institucionais. Neste domínio deverão ser integrados os materiais didácticos e tecnológicos adequados à realidade angolana, a reformulação de *curricula*, bem como a melhoria da qualidade do ensino, a formação de formadores e reabilitação e criação de infraestruturas de ensino.

Deverá ser prosseguido o apoio que vem sendo desenvolvido ao nível do ensino superior, quer no âmbito de acordos, convénios e protocolos celebrados entre as universidades e institutos superiores politécnicos e os organismos seus congéneres em Angola, quer no quadro de projectos de criação e consolidação de cursos de bacharelato, superiores e de cursos de pós-graduação em áreas consideradas estratégicas.

O ensino técnico-profissional deverá constituir outra prioridade, com o apoio à criação de condições para o acesso à qualificação através da aquisição de competências específicas e de aptidões que, nomeadamente, possibilitem uma integração dos jovens no mercado de trabalho.

Será desenvolvida uma política de bolsas e o apoio à Escola Portuguesa de Luanda, reconhecida no âmbito do Sistema de Ensino Português.

6.2.2. REFORÇO INSTITUCIONAL

Um dos eixos prioritários para a implementação dos objectivos gerais de melhoria do índice de desenvolvimento humano e de redução da pobreza em Angola é o que visa assegurar o desenvolvimento, a estabilização, as reformas, a coesão social e a democracia. Ou seja, assegurar o desenvolvimento sustentável da economia acompanhado da estabilização macro-económica. Ora, tal desígnio pressupõe que a gestão macro-económica seja melhorada, que as instituições desempenhem o seu papel e que a Administração Pública tenha um funcionamento eficiente, no quadro da Boa Governação, criando um ambiente de confiança nos agentes privados.

Neste domínio deverá ser potenciada a mais valia da partilha de uma matriz jurídica e administrativa comum, sendo um eixo tradicional da cooperação portuguesa, envolvendo muitos dos sectores da Administração angolana. A acuidade da sua inclusão no presente Programa está directamente relacionada com a sua importância no quadro da Boa Governação e do reforço da administração pública e com os desafios que actualmente se colocam à administração angolana em ambiente de paz e de normalização da sociedade em termos sociais e económicos.

Assim, a intervenção no triénio 2004-2006 deverá ter como principais vertentes: o apoio à elaboração / revisão dos principais instrumentos legais e de legislação sectorial específica; o reforço da capacidade administrativa, quer através de assistência técnica quer através de formação, nomeadamente em matérias de gestão tanto a nível central como a nível regional e descentralizado; o apoio à intervenção da sociedade civil.

A intervenção a desenvolver deverá contribuir para a promoção da qualidade dos serviços prestados e do desempenho eficaz das funções essenciais do Estado.

6.2.3. FORMAÇÃO / VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

A formação profissional constitui um instrumento fundamental de qualquer política de desenvolvimento que aposte na competitividade, na rentabilidade e aperfeiçoamento dos seus recursos humanos, na inovação e actualização de tecnologias e métodos de gestão e produção. A aquisição de competências, satisfazendo as necessidades do mercado e do próprio cidadão, é estratégica pois concorre para

a melhoria da produtividade, gera novas oportunidades, cria novas necessidades, estimulando a actividade económica e social no seu todo.

A degradação do capital humano angolano tem constituído um dos obstáculos mais sérios ao desenvolvimento do país, tornando-se portanto crucial a requalificação e revalorização dos recursos humanos que permitam promover o desenvolvimento económico e social do país.

No quadro do PIC deverá, neste contexto, ser dada uma atenção especial tanto à formação da mão-de-obra, no sentido de lhe garantir competências adequadas às necessidades do mercado, como apoiada a valorização dos recursos humanos, numa perspectiva transversal, melhorando as suas performances e adequando os seus conhecimentos e técnicas aos procedimentos actuais.

Sem prejuízo dos objectivos de concentração, o apoio em matéria de formação e capacitação institucional – relativamente aos quais Portugal dispõe de uma mais valia significativa – deverá ser assumido numa perspectiva transversal, em diversos sectores, contribuindo para uma maior eficácia e complementaridade da Ajuda Pública ao Desenvolvimento portuguesa, em domínios relativamente aos quais os outros parceiros de desenvolvimento presentes em Angola se deparam com dificuldades acrescidas (em termos linguísticos e de matriz).

6.2.4. REINSERÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DE EMPREGO

Verifica-se que o emprego e a formação profissional têm um papel crucial na diminuição dos índices de pobreza, pelo seu contributo directo para actividades geradoras de rendimento e porque aumentam a capacidade de resistência aos períodos de crise económica.

Em Angola, esta área assume também uma outra dimensão, dado o número de população deslocada, a viver de assistência humanitária. e portadora de deficiências resultantes da guerra. É uma área de capital importância, uma vez que o processo de reconciliação nacional e de consolidação da paz passa, também, pela capacidade de ser promovida a fixação das populações, devidamente acompanhado pela criação de condições no terreno, de segurança alimentar, de desminagem, de educação e reinserção social dos deslocados.

São ainda vitais medidas específicas destinadas aos jovens e às crianças “de rua” e “na rua”.

A intervenção preconizada neste PIC deverá ter subjacente o apoio à criação de medidas para a promoção do emprego e do auto-emprego, e de medidas de apoio à especialização da mão-de-obra, nomeadamente dos jovens, de forma a capacitá-los para o início de uma actividade e/ou para iniciativas de auto-emprego permitindo-lhes deste modo assumir as suas responsabilidades na vida social e familiar.

A reinserção social e a promoção do emprego passarão também pela alfabetização de crianças, jovens e mulheres, a concretizar através de intervenções integradas e sustentáveis que incluirão, para além do programa de alfabetização, nomeadamente a recuperação de antigas estruturas locais, a criação de novos espaços educativos, o fornecimento de água e sanitários e a formação permanente dos quadros locais.

6.3. *Programação, Acompanhamento e Avaliação*

O PIC Portugal-Angola 2004-2006 será materializado num Programa de Acção onde serão identificados os programas sectoriais a desenvolver no quadro das prioridades estabelecidas, e o respectivo plano de financiamento.

No âmbito do referido Programa de Acção, serão adoptados procedimentos que permitam melhorar e reforçar o acompanhamento e a avaliação dos programas / projectos de cooperação e de ajuda pública ao desenvolvimento que vierem a ser acordados, com o objectivo de aumentar a eficiência, eficácia e a sustentabilidade das intervenções.

Neste contexto será dada uma particular importância à concepção e elaboração dos projectos, seguindo a metodologia do Ciclo do Projecto o que permitirá a adopção de metodologias e procedimentos na implementação e monitorização dos mesmos baseada em mecanismos e indicadores dentro de um quadro lógico de intervenção.

Face a quanto antecede, o acompanhamento dos Programas de Acção será efectuado através da realização de encontros bilaterais para analisar o seu estado de execução e acordar ajustamentos que se revelem necessários.

Estes encontros bilaterais deverão ser antecedidos de missões de avaliação aos programas / projectos estruturantes que, com base nas metodologias, mecanismos e indicadores mencionados, identifiquem a existência de desvios e as suas causas, bem como eventuais ajustamentos que permitam o cumprimento dos objectivos inicialmente estabelecidos.

Todavia, um acompanhamento continuado deverá ser assegurado, no terreno, pelas estruturas coordenadoras de ambos os países que, pelo menos uma vez por ano e relativamente a cada projecto, deverão elaborar um Relatório Anual de Acompanhamento onde se faça um balanço de execução (progressos e constrangimentos) e se determine a sustentabilidade do projecto. Relatório este que será apreciado nos encontros bilaterais referidos atrás.

Em conclusão, e assumindo-se os PIC como um instrumento central na gestão da cooperação, a Avaliação adquire um papel importante. Assim, será conferida à função de Avaliação uma importância acrescida, a qual assentará em quatro princípios fundamentais de independência, imparcialidade, credibilidade e utilidade e seguirá critérios básicos de relevância, eficácia, eficiência, impacto e sustentabilidade.

Cada avaliação deverá contemplar os impactos do projecto, a sua contribuição para a reali-



zação dos objectivos devendo os relatórios formular recomendações quer relativamente à intervenção quer relativamente a projectos análogos a executar no futuro.

6.4. *Orçamento*

O orçamento indicativo previsto para a execução do Programa Indicativo de Cooperação agora definido será de 42 Milhões de Euros, repartidos pelos 3 anos de vigência, e um esforço suplementar de 6 Milhões de Euros.

Pela República Portuguesa

Manuela Franco
*Secretária de Estado dos Negócios
Estrangeiros e da Cooperação*

Pela República de Angola

Francisco Romão
*Vice-Ministro
das Relações Exteriores*

*Feito em Luanda, aos 27 de Outubro de 2003, em dois exemplares
em língua portuguesa, fazendo ambos igualmente fé.*

